Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14839 / CNM: 090183.2.0014839-98 / Recibo: 41171 / Data da Certidão: 11/09/2026.

CERTIFICO, a pedido de **MILTON FONTANA**, referente ao Recibo nº **41171/2026**, que esta imagem é representante digital autêntica da matricula nº **14.839**, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel nela descrito e caracterizado, bem como a eventual existência de registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias,** sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mirella de Abreu da Silva - Escrevente autorizado, Matricula nº 94/25.565 -CGJ/RJ, procedi as buscas, digitei e assinei digitalmente.

Magé, **11 de setembro de 2026**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R$ 124,08 | Fetj: R$ 24,81 | Fundperj: R$ 10,54 | Funperj: R$ 10,54 | Funarpen: R$ 7,44 | Pmcmv: R$ 2,48.
Funpgalerj: R$ 1,24 | Funpgt: R$ 1,24 | Fundacpguerj: R$ 1,24 | Iss: R$ 2,48 | Selo: R$ 3,27 | Total: R$ 189,36.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFER 82678 LHU
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTUUP-Y5CCE-MK6MR-QGUH2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14839 / CNM: 090183.2.0014839-98 / Recibo: 41171 / Data da Certidão: 11/09/2026.

FL. 001

090183.2.0014839-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ
1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO MAGÉ RJ

MATRÍCULA N.º 14.839	L.º FICHA	FLS. 001	DATA 03 / 04 / 2014.

Lote de Terreno nº 32-C da Quadra 15 do Loteamento Praia do Imperador, situado em zona urbana do 5º Distrito de Magé-RJ, localizado no Condomínio RESIDENCIAL TRAVESSAS, denominado Casa "B" nº 162: Área Construída de 69,85 m²; Área de Utilização Exclusiva (Terreno) de 57,20 m²; Área Livre de 22,90 m² e Fração Ideal de 15.89/100; em terreno de uso exclusivo que mede 4,50 m de frente para a Rua Siuco Akegawa, 3,50 m na linha dos fundos fazendo divisa com a casa "D", 15,20 m pelo lado direito fazendo divisa com o acesso de uso comum (Servidão) e 15,20 m pelo lado esquerdo fazendo divisa com o Lote 33. Proprietário: Leonardo Gomes Travessas; Registro anterior: Ficha 001 fl. 003 Matrícula R6/14.710 em 08/01/2014. Eu, , Lena Maria Fontoura da Silva, digitei, e eu, , Oficial, subscrevo.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Lena Maria Fontoura da Silva
Cadastro 94/503-CGJ/ERJ
Escrevente Autorizado
Serviço Notarial e Registral
do 1º Ofício de Magé

1º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
Substituto/Notário - Mat. 94/503-CGJ/ERJ

*R-1/14.839 – Protocolo 1-F fl. 149 sob o n º de Ordem 10.733 em 24/03/2014 - **Vendedor: Leonardo Gomes Travessas**, brasileiro, nascido em 20/04/1975, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade CNH número 01009849586 expedida em 09/07/2013 pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 074.256.387/11, residente e domiciliado na Avenida Bernardino Neves, 540 – casa – Praia de Mauá - Magé/RJ; **Compradora e Devedora Fiduciante:** Núbia de Souza Lima, brasileira, nascida em 12/03/1968, solteira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade número 094153988 expedida em 22/08/2007 por DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 949.562.607/25, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, 113 – Mauá - Magé/RJ; **Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal- CEF - Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4. Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 68385913 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 004.119.837/92, conforme procuração lavrada às folhas 135 do Livro 2889 em 21/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 050/058 do Livro ST-P 287 em 02/08/2011 no 22º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, doravante designada CAIXA. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, **Contrato***

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTUUP-Y5CCE-MK6MR-QGUH2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14839 / CNM: 090183.2.0014839-98 / Recibo: 41171 / Data da Certidão: 11/09/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTUUP-Y5CCE-MK6MR-QGUH2

090183.2.0014839-98

de nº 8.4444.0579514-0 datado de 18/03/2014. Composição de Renda Inicial do Devedor para pagamento do encargo mensal. Devedora – Renata de Souza Lima- Comprovada: R$ 1.603,00 - não comprovada: R$ 0,00. Composição de Renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação – FGHAB – Devedora: Renata de Souza Lima - Percentual: R$ 100,00. **Valor da Operação, valor da Compra e Venda do imóvel, valor das despesas acessórias, destinação dos recursos objeto do contrato e forma de pagamento: O valor da Compra e Venda é de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),** sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Contrato. Recursos próprios já pagos em moeda: R$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do Comprador. R$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R$ 24.930,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R$ 90.070,00 (novena mil e setenta reais) Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias com registro e ITBI) do contrato: R$ 0,00. **Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais valores/Condições Origem dos Recursos** FGTS/UNIÃO. **Norma Regulamentadora:** HH.200.033- 28/02/20134 - GEMPF; **Valor da Operação:** R$ 115.000,00. **Desconto**: R$ 24.930,00. **Valor da Dívida**: R$ 90.070,00. Financiamento do imóvel: R$ 90.070,00. Financiamento das despesas acessórias: R$ 0,00; **Valor da Garantia Fiduciária**: R$ 124.000,00; **Sistema de Amortização**: PRICE/FGTS; **Prazos em meses de amortização: 360; Prazo de Carência**: 0; de renegociação: 0: **Taxa Anual de Juros**(%) Nominal 4.5000, Efetiva 4.5939. **Encargo Inicial**: prestação (a+j) R$ 456,37. **Taxa de Administração**: R$ 0,00; FGHAB: R$ 16,06. **Total**: R$ 472,43. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 18/04/2014. **Reajuste dos Encargos**: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se: 05/01/2014. Constam do título outras cláusulas e condições. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação. Débito em conta. **O ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis da guia de nº 000228/2014, no valor de R$ 994,73 sobre a avaliação fiscal de R$ 115.000,00 foi pago em 01/04/2014 na Caixa Econômica Federal.** Foram apresentadas as seguintes certidões em nome das outorgantes vendedoras: do Cartório Distribuidor da Comarca de Magé/RJ; Certidões de Interdições, Tutelas e Curatelas expedidas pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º distrito de Magé/RJ; Certidões da Justiça Federal de Ações e Execuções de Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, onde nada consta contra os mesmos. Em Consulta de Informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de Leonardo Gomes Travessas ou CPF nº 074.256.87/11 até 25/03/2013 às 13:06:21h, em relação a indisponibilidade de bens, bem ao nome do mesmo sobre registro de escritura, não foram encontrados registros. Consultas de números 0159714032525031 e 0159714032545521, respectivamente. **O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1.549056.** Ficha 001 fl. 003 Matrícula R6/14.710 em 08/01/2014. Magé, três de abril de dois mil e catorze. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, digitei, e eu, , Substituto do Notário, subscrevo, xxxx

Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14839 / CNM: 090183.2.0014839-98 / Recibo: 41171 / Data da Certidão: 11/09/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTUUP-Y5CCE-MK6MR-QGUH2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ
1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**

MATRÍCULA N.º 14.839	L.º xxx	FLS. xxx	DATA xx / xx / xx

Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, as partes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07 de junho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2001; em sua cláusula décima Quarta – Alienação Fiduciária em Garantia – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os ***DEVEDORES FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento,*** *já descrito e caracterizado anteriormente, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, neste ato representada por seu procurador Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 68385913 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 004.119.837/92, conforme procuração lavrada às folhas 135 do Livro 2889 em 21/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 050/058 do Livro ST-P 287 em 02/08/2011 no 22º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, doravante designada CAIXA.* ***O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1.549056.*** *Magé, três de abril de 2014. Eu,_____, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente Autorizada, Cadastro 94/505 – CGJERJ, digitei e eu,_____, Substituto do Notário, subscrevo. xxxxxxxxxxxxx*

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
Substituto/Notário - Mat. 94/503-CGJERJ

Selo EABW 58951 JAX

***Av-3/14.839 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Consta no Livro 3-Auxiliar fl. 85 sob o nº 212 datado de 08/01/2014, a convenção condomínio acima citado. O referido é verdade e dou fé. Magé, três de março de dois mil e catorze. Eu,_____, Lena Maria Fontoura da Silva, digitei, e eu,_____, Substituto do Notário, subscrevo. xxxxxxxxxxxx

Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14839 / CNM: 090183.2.0014839-98 / Recibo: 41171 / Data da Certidão: 11/09/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTUUP-Y5CCE-MK6MR-QGUH2

parágrafo 1º ao 7º, tendo sido a intimação encaminhada para o endereço solicitado; 1) Rua SUI O ALKEGAWA, Nº 32, QD15, Casa 02, Praia do Imperador, Magé-RJ- CEP: 25.900-043; 2) Rua Santa Helena, nº 113, Praia de Mauá, Guia de Pacobaiba/Rj – CEP: 25.930-000, através do Intimador do Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Magé/RJ, Joaquim Batagia Carvalho, Escrevente autorizado - Matr. 94/5.528, Protocolo 45.128, Registro 33.447, com a seguinte informação: "Certifico e dou fé, que conforme solicitado na Notificação, cujo objeto é o Registro acima, compareci no 1º endereço indicado nos dias **05.02.2026 às 16:55h, 12.02.2026 às 16:20h, 26.02.2026 às 25:00h**, e no 2º endereço indicado nos dias **05.02.2026 às 17:35h, 12.02.2026 às 17:20h** e **26.02.2026 às 15:45h**; sendo que em nenhuma das vezes obtive êxito em localizar a destinatária da Notificação. Desta feita, nos termos da presunção constante no Art.26, §4º combinado com o §4ºB do mesmo artigo, certifico que a destinatária **NUBIA DE SOUZA LIMA**, não estava em casa" e em virtude da não localização do mesmo foi publicado edital através do site ONR, Publicação cadastrada no Portal de Editais, nº 972237, 972238, 972239, data da última publicação em, 05.06.2026, não tendo comparecido, o devedor, à esta Serventia no prazo legal de 15 (quinze) dias para purgar a mora e cumprir o que determina à Lei antes mencionada. **(PROTOCOLO nº 22.293,** de 26 de DEZEMBRO de 2.025, deste Serviço). (SELO ELETRÔNICO NÚMERO: **EFDD-62812-MHB**). Eu, _____ (Mirella de Abreu da Silva), Matr. 94/25565, Escrevente, que esta digitou e conferiu. Eu, (Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr. 94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente, subscrevo.

OFICIAL DE REGISTRO: _____

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGÉ
Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga
Substituta do R/E
Matrícula: 94/8004

R.5 / 14.839, em 11 de SETEMBRO de 2.026.

TÍTULO: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Nos termos do requerimento de 31.08.2026, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** na pessoa da credora/fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada em R.1, pelo valor da consolidação R$ 139.623,66 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). O imposto de transmissão (I.T.B.I.) incidente sobre a presente transação foi recolhido em 27.08.2026, por intermédio da Guia de Controle nº 740/2026 (Processo ADM nº 20371/2026), no valor de R$ 2.792,47, sobre a base de cálculo de R$ 139.623,66, cujo recolhimento foi feito através da Caixa Econômica Federal. Foram feitas consultas BIB nº 01597.26.09.11.50.159 e CNIB na forma da Lei. **(PROTOCOLO nº 23.016,** de 02 de setembro de 2026, deste Serviço). (SELO ELETRONICO NÚMERO:**EFDD-**). Eu, _____ (Mirella de Abreu da Silva), Matr. 94/25565, Escrevente, que esta digitou e conferiu. Eu, (Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr.94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente, subscreve.

OFICIAL DE REGISTRO: _____

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGÉ
Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga
Substituta do R/E
Matrícula: 94/8004

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14839 / CNM: 090183.2.0014839-98 / Recibo: 41171 / Data da Certidão: 11/09/2026.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
14.839	03

090183.2.0014839-98

1º CARTÓRIO OFÍCIO MAGÉ
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 09.018-3

Av.6 / 14.839, em 11 de SETEMBRO de 2026.
TÍTULO: **RETIFICAÇÃO EX OFFICIO**
De conformidade com o art. 1.375, inciso I, alínea "a" combinado com o art.225, inciso IV, nº 4, alínea "d" ambos do código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, promovo a presente averbação de "**RETIFICAÇÃO EX OFFICIO**" para constar o seguinte: Em Av.4 acima a intimação teve diligências no 1º endereço indicado nos dias **05.02.2026 às 16:55h, 12.02.2026 às 16:20h, 26.02.2026 às 15:00h,** não como constou por evidente erro material. Eu, (Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr.94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente, subscrevo.
OFICIAL DE REGISTRO:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGÉ
Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga
Substituta do R/E
Matrícula: 94/8004

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTUUP-Y5CCE-MK6MR-QGUH2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar